

À Sombra da Suspeita

1* DEZ 1990
JORNAL DO BRASIL

O escândalo da emissão de mais de 500 milhões de reais em títulos da dívida pública de Santa Catarina, com autorização do Senado, a pretexto de honrar precatórios de dívidas ajuizadas, sugere a reformulação completa nos critérios pelos quais o Senado acompanha o processo de endividamento da União, dos estados e dos municípios.

O caso de Santa Catarina requer investigação particular. Afinal, os meandros tenebrosos de falsificação de datas e o benefício escandaloso de instituições financeiras que intermediaram a compra dos títulos junto ao Banco do Estado de Santa Catarina, para sua revenda ao próprio Besc no dia seguinte, com os altos lucros ficando com os intermediários, pedem mesmo explicação minuciosa de alto a baixo.

Mas a questão dos precatórios encobre a tentativa disfarçada de burlar os rígidos limites do endividamento público impostos pelo Plano Real e endossados pelo Senado, ao qual compete autorizar aumento da dívida, segundo critérios técnicos de proporcionalidade das receitas.

Para se ter uma idéia, do total de pouco mais de 40 bilhões de reais devidos pelos estados brasileiros, nada menos de 9,9 bilhões de reais representavam, até outubro, dívidas já ajuizadas. Como tais compromissos são sagrados, a União, os estados e municípios — que não têm dinheiro em caixa para enfrentar as execuções — são autorizados pelo Senado a ampliar seu endividamento, além dos limites técnicos.

Tanto bastou para a janela ser arrombada: Alagoas precedeu a Santa Catarina. A verdade é que o que se fez indevidamente com precatórios apenas confirma a frouxidão do controle do endividamento público no Brasil. Não há legislação que vincule a tomada de recursos (no país ou no exterior)

a determinada finalidade. A falta de vinculação entre a dívida e a despesa públicas explica o descompromisso político dos administradores com as dívidas contraídas pelos antecessores.

No período frenético do endividamento público no exterior (antes da moratória do México, em agosto de 82, interromper o processo e mergulhar o Brasil na crise do setembro negro) o Brasil chegou a anunciar um empréstimo-jumbo de US\$ 1 bilhão para financiar o Proálcool. Tudo farsa: a operação, como quase todas as outras levantadas pela República, destinava-se apenas a cobrir o déficit de conta corrente e a mascarar as altamente deficitárias contas do Tesouro.

O véu da fantasia já foi levantado, mas o método de endividamento público continua baseado na irresponsabilidade política, embora os administradores sempre mandem a conta salgada para o contribuinte pagar, sob a forma de mais impostos (ou menos obras e prestação de serviços), ou ainda pelo mais injusto e perverso dos tributos, a inflação.

Com a experiência de quem foi secretário estadual da Fazenda por duas vezes, o prefeito do Rio, César Maia, sublinhou que o endividamento público continuará crescendo em bola de neve — puxado pelas contas dos estados e municípios, que já respondem por metade do déficit até outubro — enquanto o presidente da República não endurecer na renegociação com os governadores. Não deixa de ter razão.

Mas, a bola de neve só irá derreter quando o Senado fizer jus ao papel de fiscal do endividamento público, e passar a adotar critérios mais rígidos para a emissão de títulos ou a contratação de novos empréstimos, exigindo explicitação dos objetivos.